CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 14, DE 2010

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora ADELAIDE BORGES MIRANDA DA SILVA, ocorrido no dia 8 de setembro deste ano.

O seu óbito não enlutou apenas seus familiares, mas nossa comunidade como um todo.

Por essa razão, os vereadores ao final assinados requerem que, na forma regimental, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ADELAIDE BORGES MIRANDA DA SILVA**, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2010.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador